



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1290/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 9172/2017

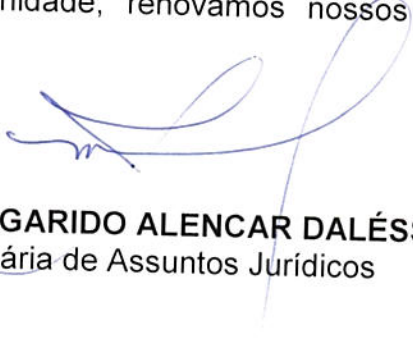
Cubatão, 17 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº e - 871/2017 - tep
Processo nº 1458/2017
Indicação nº 720/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, bem como informar que o pedido nele constante foi enviado a SESEP - Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que o serviço foi executado pela Divisão de Limpeza Urbana.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

